



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Dili Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

DESPACHO Nº 25 /PPN/VI/2023

Concessão de tolerância de ponto, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.

Considerando o disposto no número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, que estabelece os dias que são feriados nacionais, bem como o disposto no artigo 7.º da mesma lei, sobre a concessão de tolerância de ponto;

Considerando que o Dia de Natal e o Dia de Ano Novo são feriados nacionais com data fixa que ocorrem, respetivamente, a 25 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2024, e que este ano caem na segunda-feira;

Considerando que tradicionalmente muitos dos Senhores Deputados e funcionários precisam deslocar-se aos seus municípios de origem no período Natalício e de Ano Novo, com vista à reunião familiar;

Assim, tendo em conta o disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 7.º da Lei n. 10/2005, de 10 de Agosto, na redação atual, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, de modo a poderem comemorar esta época festiva com os seus familiares;
2. O presente despacho abrange os funcionários parlamentares, todos os agentes e prestadores de serviços adstritos aos serviços de apoio do Parlamento Nacional.

Publicite o presente despacho através da distribuição de cópia a todos os Senhores Deputados, procedendo-se à afixação do mesmo em local visível das instalações do Parlamento Nacional.

Parlamento Nacional, 22 de dezembro de 2023.

A Presidente do Parlamento Nacional,


Maria-Fernanda Lay

